



EDITAL Nº 17/2020

Brasília, novembro de 2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2020

O Ministério da Economia, por meio da Central de Compras, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 13.844 de 2019, e, com fulcro no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e suas alterações, na Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, receberá inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a Administração Pública Federal os serviços listados no Anexo I. As doações visarão ao atendimento do interesse público e buscarão, sempre que possível, propiciar a ampliação da relação com *startups* e o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a Administração Pública, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, dos serviços de **“Elaboração de projeto de arquitetura de edificação das instalações de biblioteca verde do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ”**, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I deste instrumento.

2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira, em situação regular no país, pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.

2.2 Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, serão consultados:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de inscrição na Dívida Ativa da União - DAU. (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

2.3 A depender do objeto da doação poderão ser exigidos ainda outros documentos de habilitação, conforme descrição do Anexo I deste instrumento.

3 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas até às **18:00h do dia 18/12/2020**, por meio eletrônico, podendo ser por intermédio do e-mail doacoes@economia.gov.br, via protocolo eletrônico por meio do site [protocolo.planejamento.gov.br](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia) <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia> ou via peticionamento eletrônico pelo site <http://www.fazenda.gov.br/sei/usuario-externo>, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição – Anexo II;
- Cópia do R.G e/ou CPF se pessoa física;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- Proposta de doação contendo a descrição, as condições, as especificações, quantidade, valor de mercado, localização de prestação dos serviços, bem como outras características necessárias à definição do objeto da doação;
- Comprovantes, quando houver, de atendimento aos critérios de seleção definidos no Anexo I deste instrumento.

3.2 No ato da formalização da doação poderão ser solicitados eventuais outros documentos necessários à efetivação da doação e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

4 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão indeferidas as inscrições que:

- não atenderem aos termos deste Edital;
- não apresentarem os documentos relacionados no item 3 “Da Inscrição e da Documentação”.

5 DA APRECIÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Decorridos o prazo previsto no item 3.1, as propostas serão recebidas pela Comissão de Processamentos das Doações e apreciadas pela unidade demandante.

5.2 Todos os documentos ficarão disponíveis aos interessados no site <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras>

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até às 18:00 do dia **18/12/2020**, prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis.

6.2 As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO II deste Edital.

6.3 Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

6.4 A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

6.5 Fica vedado o recebimento de doações nas hipóteses previstas no art. 23 do Decreto nº 9.764/2019 e no art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6/2019.

6.6 Qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital, poderá impugná-lo, nos termos do §2º do art. 25 do Decreto nº 9.764 de 2019.

6.7 As decisões relativas às impugnações serão comunicadas diretamente ao interessado, publicada no Diário Oficial da União e divulgadas no site <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras>.

6.8 Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail doacoes@economia.gov.br.

6.9 Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 25 do Decreto nº 9.764 de 2019.

6.10 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão de Processamento das Doações, na forma da legislação vigente.

6.11 O(s) Termo(s) de Doação ou Adesão encontram-se no Anexo III deste instrumento.

[*Edital Padrão aprovado por meio do PARECER n. 00856/2019/HTM/CGJLC/CONJUR-PDG/PGFN/AGU].

ANEXO I

OBJETO	Doação do serviço de “Elaboração de projeto de arquitetura de edificação das instalações de biblioteca verde do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ”
ENTIDADE SOLICITANTE	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ Localização: Município do Rio de Janeiro Presidente: Ana Lúcia de Souza Santoro e-mail: presidencia@jbrj.gov.br
CAMPO	DESCRIÇÃO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E INTERESSE	<p>Por tratar-se de um setor responsável pela guarda de acervo bibliográfico valioso, único para a botânica nacional, as instalações da biblioteca devem ser projetadas para garantir condições adequadas de conservação e segurança primordialmente. Assim, o desafio da Nova Biblioteca do JBRJ é somar à sua função primordial de arquivo, uma infraestrutura para aprendizado que facilite a construção e disseminação do conhecimento a partir de uma variedade de fontes, meios e espaços. Esse desenho abarca desde os tradicionais nichos tranquilos para estudo individual a espaços abertos e transparentes, que sejam receptivos à comunicação e processos colaborativos. Também se insere a metas de digitalização de seu acervo impresso, de ampliação de conteúdo primariamente digital e de capacitação de pessoal para suporte e facilitação aos usuários em suas necessidades atuais, bem como de ampla integração à missão, aos programas e às metas da Escola Nacional de Botânica Tropical.</p> <p>A inserção das bibliotecas nas questões contemporâneas também envolve a temática ambiental. Assim nasceu o conceito de bibliotecas verdes que unem as coleções bibliográficas a instalações sustentáveis em programas educativos sobre o meio ambiente voltados a diversos setores da sociedade. Instalações de bibliotecas verdes maximizam os efeitos da luz solar natural e do fluxo de ar natural, levando em consideração eficiência energética, uso de materiais sustentáveis e efeitos na saúde humana.</p> <p>Em suma, ambiciona-se que por meio de sua transformação física e conceitual, a Biblioteca do JBRJ possa ser reconhecida como de excelência na preservação de memória, guarda e disseminação de informação e suporte para aprendizagem e construção de conhecimento, bem como em iniciativas de sustentabilidade. Que seu espaço incentive a criação e colaboração entre alunos e professores e a interação com uma comunidade mais ampla.</p>
DESCRIÇÃO	<p>Elaboração de projeto de arquitetura para a nova biblioteca do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Anexo I (anexos A e B) e demais documentos relacionados à chamada.</p> <p>A chamada visa realização de projeto arquitetônico, para subsidiar projeto executivo e demais etapas de construção de Biblioteca Verde do JBRJ, a qual abará a conservação e guarda do acervo bibliográfico e ambientes diversos de aprendizagem, produção audiovisual e apoio, em área contígua ao Solar da Imperatriz, sede da ENBT, propiciando condições de transformação da biblioteca para os desafios contemporâneos de amplo acesso à informação por meios digitais.</p>
CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO	Conforme descrito no Anexo B.

<p>QUANTIDADE</p>	<p>Este projeto de arquitetura inclui, portanto, o seguinte escopo de estudos/serviços técnicos e produtos finais (desenhos, documentos e especificações):</p> <ul style="list-style-type: none"> • memorial descritivo; • planta de situação, planta baixa e plantas e cortes gerais; • fachadas principais e perspectivas; • especificações técnicas; • estimativa preliminar de custos; • declaração de responsabilidade técnica.
<p>LOCALIDADE</p>	<p>Escola Nacional de Botânica Tropical – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ) Endereço - Rua Pacheco Leão, 2040, Horto – Solar da Imperatriz, 22460-030, Rio de Janeiro - RJ</p>

ANEXO 1-A

i. Histórico

A Biblioteca Barbosa Rodrigues (BBR), criada em 23 de junho de 1890, originou-se da coleção doada pela Família Imperial a João Barbosa Rodrigues, quando este era diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), e vem ao longo dos anos acumulando um inestimável acervo científico, histórico e cultural especializado em botânica, meio ambiente e áreas afins. O acervo é composto por livros, obras de referência, dissertações e teses, periódicos científicos e mais de 4.000 obras raras, datadas dos séculos XVI ao XX, e que constituem memória científica ímpar para a área de botânica no país. Ao longo de seus 130 anos a BBR constituiu um dos principais alicerces e fonte de inspiração para a produção de conhecimento científico e formação de pessoas pelo JBRJ.

ii. Contexto

As bibliotecas têm sido os principais arquivos de conhecimento registrado pela humanidade por milhares de anos, mas seu significado tem sido posto à prova nas últimas décadas. Com o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação (TICs), a digitalização de obras e o acesso amplo à internet, a consulta a acervos impressos abrigados nas bibliotecas vem perdendo espaço na produção do conhecimento. Como exemplo, projetos de digitalização em parcerias com bibliotecas de instituições de ensino e pesquisa estão na escala de dezenas de milhões de títulos.

Neste contexto, o desafio da Nova Biblioteca do JBRJ é somar à sua função primordial de arquivo, uma infraestrutura para aprendizado que facilite a construção e disseminação do conhecimento a partir de uma variedade de fontes, meios e espaços. Esse desenho abarca desde os tradicionais nichos tranquilos para estudo individual a espaços abertos e transparentes, que sejam receptivos à comunicação e processos colaborativos. Também se insere a metas de digitalização de seu acervo impresso, de ampliação de conteúdo primariamente digital e de capacitação de pessoal para suporte e facilitação aos usuários em suas necessidades atuais, bem como, de ampla integração à missão, programas e metas da Escola Nacional de Botânica Tropical.

A inserção das bibliotecas nas questões contemporâneas também envolve a temática ambiental. Assim nasceu o conceito de *bibliotecas verdes* que unem as coleções bibliográficas a instalações sustentáveis em programas educativos sobre o meio ambiente voltados a diversos setores da sociedade. Instalações de bibliotecas verdes maximizam os efeitos da luz solar natural e do fluxo de ar natural, levando em consideração eficiência energética, uso de materiais sustentáveis, e efeitos na saúde humana. 5 Em suma, se ambiciona que por meio de sua transformação física e conceitual a BBR possa ser reconhecida como biblioteca de excelência na preservação de memória, guarda e disseminação de informação e suporte para aprendizagem e construção de conhecimento, bem como em iniciativas de sustentabilidade. Que seu espaço seja acolhedor e incentive a criação e colaboração entre alunos e professores e a interação com uma comunidade mais ampla. E com isso, seja biblioteca referência em botânica na América Latina até 2030.

iii. Objetivo

Elaboração de projeto arquitetônico para novas instalações da Biblioteca Barbosa Rodrigues (BBR), em área ocupada atualmente pelo “Galpão do Solar da Imperatriz”, sede da Escola Nacional de Botânica Tropical do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ).

iv. Produtos Finais e Serviços Básicos objeto do contrato

O Projeto Arquitetônico deverá envolver os seguintes estudos/serviços técnicos e produtos finais (desenhos, documentos e especificações):

- *memorial descritivo*: descrição da solução arquitetônica proposta de acordo com Programa de necessidades, características do terreno e seu entorno, legislação pertinente e outros elementos apresentados neste Termo de Referência;
- *planta de situação, planta baixa e plantas e cortes gerais*;
- *fachadas principais e perspectivas*;
- *especificações*: definição de principais materiais e acabamentos, paisagismo, arquitetura de interiores, mobiliário, conforto ambiental, proteção contra incêndio e inundações, em especial, elementos de interesse ao destino da edificação (biblioteca na era digital) e sustentabilidade ambiental (*prédio verde*), podendo ser apresentadas: a) por grafia nos próprios desenhos; b) em quadro geral de materiais e acabamentos e/ou; c) por meio de memorial de especificações;

- *estimativa preliminar de custos*: com base em custos correntes do metro quadrado da construção, consideradas as características da obra; e
- *declaração de responsabilidade técnica*.

v. Elementos norteadores

- v.1. Missão: suporte às atividades primordiais da ENBT, ou seja, transformar pessoas por meio de programas de capacitação e disseminação de conhecimento em botânica, meio ambiente e área afins, executados por seus núcleos de pós-graduação, extensão e atividades socioambientais.
- v.2. Sustentabilidade: construção, instalações e equipamentos de acordo com diretrizes para construções verdes.
- v.3. Guarda e Memória: ambientes adequados e seguros para preservação do acervo da BBR, incluindo seu conjunto de obras raras.
- v.4. Multifuncionalidade: flexibilidade de espaços, graus variáveis de compartilhamento, equipamentos amigáveis para construção criativa e colaborativa de conhecimento.
- v.5. Acesso: disponibilidade de recursos e suporte para acesso a fontes de informações em meio digital, incluindo participação remota.
- v.6. Referências: elementos de correspondência e aproveitamento de equipamentos existentes nas instalações atuais da BBR.

vi. Padrões e Normas Técnicas

vi.1. Adequação aos parâmetros de certificação de bibliotecas sustentáveis, por exemplo pela *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED™-USGBC) e pela *Green Globes™-GBI* - (<https://www.usgbc.org/leed/rating-systems/new-buildings>) - (<https://thegbi.org/training/green-resource-library/>).

vi.2. Abaixo são listadas Normas Técnicas para projeto de arquitetura para orientação, sendo que equipe técnica responsável pelo projeto é que deve garantir o cumprimento de todas normas pertinentes ao seu projeto específico, em sua versão mais atualizada, mesmo que não mencionadas nesta relação:

- NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura;
- NBR 7679 - Termos básicos relativos a cor;
- NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 13531 - Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas;
- NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR 14643 - Corrosão atmosférica - Classificação da corrosividade de atmosferas.

vii. Visitas Técnicas

vii.1. A empresa interessada em participar da presente chamada poderá visitar, antes de sua manifestação de interesse, o espaço destinado para construção da Nova Biblioteca, bem como, as instalações da BBR, onde atualmente está abrigado o acervo bibliográfico do JBRJ. Para tanto, profissional indicado pelo JBRJ estará à disposição dos interessados para visita, a qual deverá ser agendada pelo e-mail: erl@jbrj.gov.br.

vii.2. Após contrato firmado o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, pela DOADORA, poderão realizar visitas, mediante agendamento, aos espaços relacionados aos serviços, bem como participar de reuniões com equipe técnica da DONATÁRIA, a fim de reunirem elementos acerca da natureza, características e vulto dos serviços.

ANEXO 1-B – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BIBLIOTECA VERDE DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 1-B.1 – PROGRAMA DE NECESSIDADES

1. PRÉDIO DA NOVA BIBLIOTECA

Prédio com área construída de aproximadamente 1300 m², incluindo pátio interno jardins, em terreno com 33,5 m x 20,7 m, composto de: área de acervo bibliográfico impresso; diversos ambientes de aprendizagem - nichos de estudo individual e salas de estudo em grupo, e espaços para atividades de ensino formal e não-formal; ambiente de produção audiovisual; área administrativa (diretoria, coordenações e apoio); áreas comuns e convivência. A edificação será contígua ao Solar da Imperatriz, sede da ENBT, sendo necessária a conexão para pedestres entre o Solar e a Biblioteca.

1. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O acervo pode ser dividido em três blocos de coleções atualmente abrigadas na Biblioteca Barbosa Rodrigues (BBR): livros, obras de referência, dissertações e teses (aprox. 12.000 títulos e 14.000 volumes), periódicos científicos (1.501 títulos e cerca de 90.000 fascículos) e mais de 4 mil obras raras que abarcam publicações do século XVI ao XX. A previsão é de espaços para abrigá-los integralmente, de modo o mais compactado possível, com aproveitamento parcial das estruturas já existentes na BBR. Embora a expansão de acervo será cada vez mais em meio digital, deve haver algum espaço livre para expansão de acervo impresso (ca. 10%). Obras raras devem estar em sala específica, com espaço para manuseio. Alguns espaços para leitura próximos aos acervos de livros e periódicos leitura são desejáveis. Estação de trabalho de dois bibliotecários, sala de processamento de material e reserva técnica e espaço para dispositivos de impressão/escaneamento estão previstos. Localização e disposição do acervo devem permitir a restrição/controlar de acesso a pessoal autorizado.

1. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

ESTUDO INDIVIDUAL E EM GRUPO

São previstos nichos para estudo individual, parte com terminal de computador disponível, e salas de estudo em grupos pequenos (até 5 pessoas), médios (até 10 pessoas) e grande (até 20 pessoas). As salas de estudos médias/grande serão equipadas com lousa interativa e as salas pequenas com monitor e lousa de vidro. Espaços devem ser alocados ou projetados de modo a prevenir interferência acústica (ambientes tranquilos de estudo).

ATIVIDADES DE ENSINO FORMAL

Sala de aula para 25 alunos com lousa interativa e suporte para aprendizado ativo (*active learning concepts*) e amplo uso de ferramentas digitais, voltada para ensino em nível de pós-graduação.

ATIVIDADES DE ENSINO NÃO-FORMAL

Espaços para ensino não-formal, voltado para públicos diversos, para suporte de atividades de educação ambiental e extensão científica e cultural e disseminação de conhecimento para a sociedade. Previsão de espaços fechados contíguos a espaço aberto. Os espaços devem ser adequados para abarcar projeções, exposições orais, atividades manuais (ex. desenhos, jogos, montagem de móveis), uso de equipamentos digitais e paredes-lousa. Capacidade de atendimento de até 40 pessoas concomitantemente nas diferentes atividades.

1.3. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Sala para produção de conteúdo para ensino a distância (gravação e edição de vídeo-aulas).

1.4. ADMINISTRAÇÃO

Área administrativa composta por salas do diretor, da secretaria, da assessoria da direção, e de gabinetes para assessorias setoriais/pesquisadores visitantes, espaço de impressora/escaneamento, copa e banheiros e vestiários masculino e feminino.

1.5 ÁREAS COMUNS E SUPORTE

Compostas de saguão de entrada com direcionamento para controle de acesso, guarda de objetos, espaço para pequenas exposições (livros, fotos, e painéis informativos), além de café/bar, banheiros masculino e feminino, almoxarifado e depósito do serviço de limpeza, e dos corredores de acesso, escadas, elevador, estruturas de acessibilidade, etc. Saguão deve ter continuidade com espaços para ensino não formal.

1.6 CONEXÃO ENTRE O SOLAR E A BIBLIOTECA E ÁREA EXTERNA

Previsão de passagem conectando Espaço Multiuso do Solar com a Biblioteca. Previsão de iluminação, paisagismo, urbanização da área adjacente (fluxo de veículos, passagem pedestres, acessibilidade, etc) e previsão de outras áreas técnicas pertinentes.

ANEXO 1-B.2 – RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA E RELAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS EXIGIDOS

A documentação comprobatória dos itens abaixo deve ser encaminhada pela empresa classificada previamente à assinatura do contrato, para validação de seu vínculo como DOADORA. Visa a melhor qualificação técnica das empresas participantes desta Chamada para a elaboração de projeto arquitetônico. Estas exigências correspondem às especialidades efetivamente envolvidas no projeto.

1. RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

a. Coordenador graduado em arquitetura ou engenharia civil, responsável pela totalidade e pela coordenação técnica geral de todas as especialidades envolvidas: arquitetura; terraplenagem; fundações; estruturas; instalações hidráulicas; instalações elétricas; instalações de sistemas de ar condicionado, exaustão, ventilação forçada, elevadores, plataformas mecânicas e, cronogramas;

b. Arquiteto responsável pela elaboração do projeto de arquitetura;

c. Arquiteto ou Engenheiro especialistas em conforto ambiental (térmico, acústico e lumínico).

2. RELAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA:

a. Arquiteto ou Engenheiro: por coordenação técnica de projetos executivos completos de todas as especialidades envolvidas: arquitetura; terraplenagem; fundações; estruturas; instalações hidráulicas; instalações elétricas; instalações de sistemas de ar condicionado, exaustão, ventilação forçada, elevadores e plataformas mecânicas; orçamentos e cronogramas;

b. Arquiteto: por projeto de arquitetura;

c. Arquiteto ou Engenheiro eletricitista ou Engenheiro mecânico: por elementos de conforto ambiental.

OBS.: UM MESMO PROFISSIONAL PODE APRESENTAR ATESTADOS PARA MAIS DE UMA ESPECIALIDADE.

ANEXO 1-B.3 – DIRETRIZES PARA MEMORIAL DESCRITIVO DE ESTRUTURA

- Deverá descrever, resumidamente, o edifício a ser construído, com sua área aproximada, número de pavimentos e destinação (tipo de utilização);

- Descrever se houver escadas, caixa de elevador e reservatórios;

- Descrever o tipo de fundação e lajes; alvenaria estrutural, pisos, divisórias, portas e revestimentos; telhados e sistemas de impermeabilização e vedação; instalações elétricas e iluminação; hidráulica e aparelhos sanitários; saídas de emergência e resistência a fogo; conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso); acessibilidade e paisagismo;

- Indicar materiais específicos a serem utilizados, com destaque para elementos de construção verde, conservação e segurança de acervo bibliográfico e conforto ambiental.

ANEXO 1-B.4 – DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Considerando a contratação futuro de projeto executivo e sua execução seguindo normativas da Lei nº 8.883/1994, devem ser considerados principalmente os seguintes requisitos:

I - segurança; II - funcionalidade e adequação ao interesse público; III - economia na execução, conservação e operação; IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço; VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; VII - impacto ambiental.

Desta forma, a DOADORA para elaborar os projetos da Nova Biblioteca do JBRJ deverá levar em consideração, quando aplicável, os padrões mencionados abaixo:

A) DA OBTENÇÃO DO SELO CLASSE “A” DA ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia)

Conforme previsto no art.5º da Instrução Normativa nº: 02 (SLTI/MPOG), de 04/06/2014.

B) DA ACESSIBILIDADE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Legislação Aplicável: Lei nº:10.098/2000; Decreto nº: 5.296/2004; Decreto nº: 6.949/2009; NBR 9050/ABNT, bem como sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão nos termos do Decreto nº: 6.949/2009.

C) DA CONSTRUÇÃO CIVIL: Obras ou serviços de engenharia.

Legislação Aplicável: IN SLTI/MPOG nº: 01 de 19/01/2010

Principais determinações: Nos termos do art. 12 da Lei nº: 8.666, de 1993, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

I - uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III - uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;

IV - energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;

V - sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII - aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

VIII - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

IX - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº: 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization), relativas a sistemas de gestão ambiental.

ANEXO 1-B.5 - INFORMAÇÕES GERAIS DE LOCALIZAÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA

Escola Nacional de Botânica Tropical/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - ENBT/JBRJ

Endereço: Rua Pacheco Leão, 2040, Horto – Solar da Imperatriz

22460-030, Rio de Janeiro/RJ

1. AEROLEVANTAMENTO -

Imagens aéreas da área destinada às instalações da nova biblioteca do JBRJ: Galpão do Solar (perímetro laranja) e terreno adjacente (hachurado branco). Quadro no canto inferior mostra localização do Solar da Imperatriz (Rua Pacheco Leão 2040), sede da Escola Nacional de Botânica Tropical – ENBT/JBRJ (quadro vermelho)

Ver ANEXO IV

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (____) _____ - _____

2. Descrição do bem: Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação dos bem(ns) e/ou serviço(s), conforme especificado na proposta anexa.

3. Donatário -----

4. Valor de mercado é de R\$ _____ (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 3/2020 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Local e data

Nome

Cargo (se pessoa jurídica)

CPF

ANEXO III- TERMO DE DOAÇÃO

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 12 DE AGOSTO DE 2019)

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E/OU SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E..... A União, Autarquia ou Fundação, por intermédio do(a) (órgão donatário), com sede no(a), na cidade de/Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada DONATÁRIO(A), e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na, em doravante designada DOADOR(A), neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº, de de julho de 2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, decorrente do Chamamento Público nº 3/2020, da Manifestação de Interesse nº/2020, conduzido pela Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados; SEI/ME - 3445920 - Instrução Normativa (numeração e data manual)
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o
- acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

3.2. Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;
- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.
- 7.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.
- 7.4. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 7.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).
- 7.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 7.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

DONATÁRIO(A)

DOADOR(A)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
RG/RF: _____ RG/RF: _____
CPF: _____ CPF: _____

Referência: Processo nº 19973.101852/2020-04.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Freitas Paulino, Economista**, em 20/11/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11932879** e o código CRC **36C1D917**.

Referência: Processo nº 19973.107747/2020-71.

SEI nº 11932879